

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

Eulália Glaba Kohlbeck

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Ivo Oleskovicz

Oficial Substituto

Clair José Teodoroski

Escrevente Juramentado

Zenita W. Zucco

Escrevente Juramentada

REGISTRO GERAL - Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.258

FICHA

01

RUBRICA

TAR

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de 435,00 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), constituído pelo lote nº 05, do Loteamento Irmãos Procopiak Cia. Ltda, situado nesta cidade, no Bairro Campo da Água Verde, distando 45,00 metros da esquina formada pelas Ruas Bento J. de Lima e Clemente Procopiak, fazendo frente para o lado ÍMPAR da referida "**RUA BENTO J. DE LIMA**", na extensão de 20,00 metros, dividindo de um lado com o lote nº 06, extensão de 30,00 metros, do outro lado com terras de Theodoro Fragoso, na extensão de 32,00 metros e pelos fundos com o lote nº 04, na extensão de 9,00 metros. Proprietária: **PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A.**, firma brasileira, inscrita no OGC/MF sob nº 83 187 526/0001-50, com sede nesta cidade, na Rua Vidal Ramos nº 69. Registro anterior: 1-4.743, do Livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de julho de 1.984. *[Assinatura]* Oficial Maior. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

R.1-11.258- Nos termos da Escritura Pública de Emissão de Debêntures, lavrada nas fls. 120/126, livro 243, pela Tabela Paula S. Carvalho do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 06 de julho de 1.984, tendo como Emissora a empresa **PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A.**, já antes qualificada, foi o imóvel avaliado em CR\$ 927.273,73 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e setenta e três centavos), e dado em primeira hipoteca, para garantia e segurança do fiel cumprimento e todas as obrigações assumidas pela Emissora na escritura em objeto, ficando o imóvel vinculado às debêntures em favor dos debenturistas das séries "A" e "B", em número de 350, no valor unitário de CR\$ 1.000.000,00, ao portador, conversíveis em ações preferenciais nominativas. Vencimento: 30 de junho de 1.989. Juros: 12% ao ano. Condições: as constantes da mesma escritura, que se acha integralmente registrada neste Ofício, no Livro Auxiliar nº 3, sob nº 3.425. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de julho de 1.984. *[Assinatura]* Oficial Maior. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

AV.2-11.258- Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca acima registrada, à vista do Mandado de Liberação extraído dos autos de Execução nº 1595003644.0, pelo Escrivão Francisco Eduardo Caetano, da 1ª Vara desta comarca, em data de 16 de agosto de 1.995 e assinado pela Sra. Dra. Érica Ferreira Althoff, MM. Juíza Substituta em exercício nesta comarca. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 21 de agosto de 1.995. *[Assinatura]* Oficial Substituto.

R.3-11.258- Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos nº 488/98, pela Diretora de Secretaria Santolina C.L. Hoefelmann, da Junta de Conciliação e Julgamento de Canoinhas SC, e assinado pela Sra. Dra. Sandra Márcia Wambier, MM. Juíza Presidenta, em data de 09 de junho de 1998, o imóvel em objeto fica penhorado em favor de **JAIR KNAPP e FAZENDA NACIONAL**. Valor da execução: R\$ 18.073,26 (dezoito mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 19 de agosto de 1.998. *[Assinatura]* Oficial Substituto. *[Assinatura]* Oficial do Registro.
Emolumentos R\$ 20,00

Matrícula Nº
11.258

AV. 4-11.258- Nos termos do Mandado de Desaverbação extraído dos Autos do Processo nº 488/98, pela Diretora de Secretaria Carmen Silveira, da Junta de Conciliação e Julgamento de Canoinhas - SC, e assinado pela Sra. Dra. Adriana Paula Domingues Teixeira, MM. Juíza do Trabalho, em data de 14 de junho de 1999, fica cancelada a penhora objeto do R.3-11.258. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 18 de junho de 1.998. *[Assinatura]* Oficial Substituto.
Emolumentos R\$ 20,00

R.5-11.258- Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos do Processo nº 216/99, pela Diretora de Secretaria Carmen Silveira, da Junta de Conciliação e Julgamento de Canoinhas - SC, e assinado pela Sra. Dra. Sandra Márcia Wambier, MM. Juíza Presidenta, em data de 30 de junho de 1.999, o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado em favor de **JOÃO BATISTA GONÇALVES DO ROSÁRIO**. Valor da execução: R\$ 1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 20 de julho de 1.999. *[Assinatura]* Oficial Substituto.
Emolumentos R\$ 20,00

R.6-11.258- Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído do Processo nº RT 280/99, em data de 08 de julho de 1.999 e assinado pela Sra. Dra. Sandra Márcia Wambier, MM. Juíza Presidenta da Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca, fica o imóvel em objeto PENHORADO em favor de **JOSÉ ODAIR PILATY**. Valor total da execução: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de agosto de 1.999. *[Assinatura]* Oficial Substituto.
Emolumentos R\$ 20,00

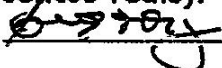
AV.7-11.258- Nos termos do Mandado de Desaverbação extraído do Processo nº 280/99, pela Diretora de Secretaria Carmen Silveira, da Junta de Conciliação e Julgamento de Canoinhas - SC, e assinado pela Sra. Dra. Sandra Márcia Wambier, MM. Juíza Presidenta, em data de 30 de agosto de 1.999, fica cancelada a penhora objeto do registro nº 6-11.258. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 08 de setembro de 1.999. *[Assinatura]* Oficial Substituto.
Emolumentos R\$ 20,00

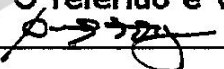
AV.8-11.258- Nos termos do Mandado de Desaverbação extraído dos Autos do Processo nº 216/99, pela Diretora de Secretaria Carmen Silveira, da Junta de Conciliação e Julgamento de Canoinhas - SC, e assinado pela Sra. Dra. Sandra Márcia Wambier, MM. Juíza Presidenta, em data de 10 de setembro de 1999, fica cancelada a penhora objeto do R.5-11.258. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 01 de outubro de 1.999. *[Assinatura]* Oficial Substituto.
Emolumentos R\$ 20,00

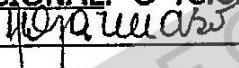
R.9-11.258- Nos termos do Mandado de Penhora extraído do Processo CPE 71/98, pela Diretora de Secretaria Carmen Silveira, da Junta de Conciliação e Julgamento de Canoinhas -SC, e assinado pela Sra. Dra. Sandra Márcia Wambier, MM. Juíza Presidenta, em data de 21 de setembro de 1.999, o imóvel em objeto fica penhorado em favor de **VALDIR ROQUE DE ALMEIDA e FAZENDA NACIONAL**. Valor da execução: R\$ 36.851,51 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de outubro de 1.999. *[Assinatura]* Oficial Substituto.
Emolumentos R\$ 20,00

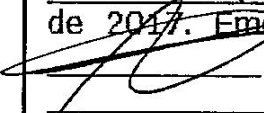
R.10-11.258- Nos termos do Mandado de Registro da Penhora extraído dos Autos nºs. 015.95.002795.6, 015.95.002801.4, 015.95.002807.3, 015.96.002600.1, 015.96.002597.8 e 015.96.002598.6, da Ação de Execução Fiscal-União/Autarquias Federais, pelo Escrivão Judicial Paulo Cesar Davet, da 2ª Vara desta comarca, em data de 14 de abril de 2.003 e assinado pelo Sr. Dr. Roque

continuação

Roque Cerutti, MM. Juiz de Direito desta comarca, e do Auto de Penhora Depósito e Avaliação, datado de 01 de novembro de 2.002, e assinado pelo Sr. Sebastião Nelson Leite DD-Oficial de Justiça Avaliador, no qual figura como Exequente - FAZENDA NACIONAL, e como Executado - PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A, fica o imóvel em objeto **"PENHORADO"** em favor da **FAZENDA NACIONAL**. Valor:- R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 15 de abril de 2.003.  Oficial Substituto. Emolumentos:- Nihil

AV.11-11.258 - (Protocolo livro 1-D, nº 75.750 -03/02/2006) - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem Judicial de Registro Público, assinada pelo Sr. Dr. Gustavo Rafael Menegazzi, MM. Juiz de Direito do Tribunal Regional da 12ª Região de Santa Catarina, datado de 20 de janeiro de 2006, para constar **que fica cancelada e sem efeito algum a penhora objeto do R.9-11.258, relativa ao Processo CEP 71/98**. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 03 de fevereiro de 2006.  Oficial Substituto. Emolumentos:- R\$ 50,70

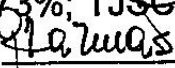
R.12-11.258- (Protocolo Livro 1-E, nº. 94.963, 15/03/2011)- Procede-se a este registro, nos termos do Ofício nº. **3576745**, datado de 02 de março de 2011, assinado pelo Doutor Renato Kiihne Alvarenga, DD. Diretor de Secretaria, que por Ordem do MM. Juiz Federal Substituto, da Vara Federal das Execuções Fiscais de Joinville - SC., Execução Fiscal nº. **99.01.05800-7/SC.**, e do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, assinado pelo Senhor Luciano Pereira da Costa, DD. Oficial de Justiça - Matrícula nº. 1921, da comarca de Canoinhas - SC., para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais), de propriedade da Executada - PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A, CNPJ nº. 83.187.526/0001-50, fica **Penhorado** em favor da Exequente - FAZENDA NACIONAL. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 21 de março de 2011.  Oficial Substituto.

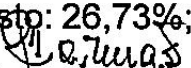
AV.13-11.258 - Protocolo nº. 127.663 - 04/07/2017 - **(INDISPONIBILIDADE DE BENS)** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 00006853020155090026, cadastrada na Central de Indisponibilidade em data de 30 de junho de 2017 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201706.3009.00312922-IA-071, **foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente à PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A., CNPJ nº 83.187.526/0001-50**. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de julho de 2017. Emolumentos: Isento - Selo de fiscalização: EQC38912-UF8P.  Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

AV.14-11.258 - Protocolo nº. 129.143 - 16/10/2017 - **(INDISPONIBILIDADE DE BENS - CANCELAMENTO)** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e conforme Protocolo de Cancelamento nº 201710.1010.00379687-MA-940, cadastrada na Central de Indisponibilidade em data de 10/10/2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel da presente matrícula**. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 16 de outubro de

continuação

de 2017. Emolumentos: ~~Averbação sem valor~~ - Isento - Selo de fiscalização: EQC39855-92911  Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

AV.15-11.258 - Protocolo nº 150.776 - 28/07/2023 - **(PENHORA)** - Procedese a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 28/06/2023, assinado pelo Dr. Lauro Stankiewicz, Juiz da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Allan Reis Natal, datado de 27/07/2023, referentes ao Processo nº **0010036-58.2015.5.12.0021**, tendo como Reclamantes - "JOÃO OILSON NEVES" - CPF nº 684.553.999-53 e OUTROS e Reclamada - "PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S.A." - CNPJ nº 83.187.526/0001-50, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor dos Reclamantes. Valor do débito: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Depositário: A Reclamada. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 18 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 645,67 + ISS R\$ 12,91 + FRJ: R\$ 146,76 (Destinação: FUPESC: 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = Total R\$ 805,34. Selo de fiscalização: GWN14472-VWBS.  - Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

AV.16-11.258 - Protocolo n.º 151.794.- 14/11/2023 - **(PENHORA)** - Procedese a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, referente ao Processo nº **0000082-07.2023.5.12.0021**, datado de 05/10/2023, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Lauro Stankiewicz, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC, e Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Allan Reis Natal, datado de 30/10/2023, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a Executada - PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S.A. - CNPJ nº 83.187.526/0001-50, fica **PENHORADO** em favor da Exequente - UNIÃO FEDERAL - CNPJ nº 00.394.460/0001-41. Valor do débito: R\$ 242.581,59 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Depositário: A Executada. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 20 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 645,67 + ISS R\$ 12,91 + FRJ: R\$ 146,76 (Destinação: FUPESC: 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = Total: R\$ 805,34. Selo de fiscalização: GYH82274-TBP8.  - Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.